



CAMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: presidencia@recreio.mg.leg.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



INDICAÇÃO Nº: 06/2025

EXMO.SR.

DR. LEANDRO FERREIRA MEDEIROS

DD. PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO - MG

Ao Presidente da Câmara Municipal de Recreio

O Vereador **MARCELO XAVIER RODRIGUES NETO**, no uso de suas atribuições legais, apresenta a presente **Indicação**, para apreciação e votação por esta Egrégia Câmara de Vereadores, requerendo que após a tramitação regimental, seja a mesma encaminhada por Vossa Excelência para o Sr. Prefeito Municipal, da forma seguinte:

“QUE SEJA VIABILIZADA A CONSTRUÇÃO DE UMA PASSARELA PARA PEDESTRES NA PONTE PRÓXIMA À REYVI INTERNET E AO ESF 4, NESTE MUNICÍPIO, COM O OBJETIVO DE GARANTIR MAIOR SEGURANÇA E COMODIDADE AOS CIDADÃOS QUE UTILIZAM A VIA”

JUSTIFICATIVA

Prezados colegas Vereadores.

Justificativa:

A ponte localizada nas proximidades da Reyvi Internet e do ESF 4 é de grande circulação, sendo utilizada diariamente por pedestres e veículos. No entanto, a ausência de uma passarela adequada compromete a segurança dos pedestres, que precisam dividir espaço com o tráfego de automóveis, aumentando o risco de acidentes.

A construção de uma passarela trará mais segurança, incentivando o tráfego a pé e facilitando o acesso ao ESF 4, serviços de saúde, comércios e residências da região. Além disso, a medida proporcionará maior comodidade, especialmente para idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida.

A obra representa um investimento na qualidade de vida e na segurança da população, promovendo a acessibilidade e prevenindo possíveis incidentes.

Diante do exposto, solicito que esta indicação seja encaminhada ao Executivo Municipal para análise e viabilização do projeto.

Certo de encontrar apoio dos Nobres Pares de Trabalho desta Câmara, antecipo meus agradecimentos.

MARCELO XAVIER RODRIGUES NETO
VEREADOR

APROVADO

Recreio, 30 / 02 / 2025

PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO - MG